



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
Estado do Rio Grande do Norte  
Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 229/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre **CONCESSÃO** de Licença Prêmio da servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

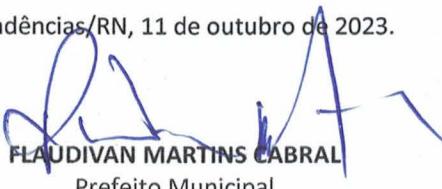
**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio à servidora **GERUZA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 315 lotada na Secretaria Municipal de educação e desporto no cargo de professora, referente ao período de 2006 a 2011.

**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 17/10/2023 a 14/01/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 11 de outubro de 2023.

  
**FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento